**LEI Nº 1.492, DE 12 DE MARÇO DE 2008.**
Ementa: Revoga a Lei n° 1.260/2005.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica integralmente revogada a Lei Municipal n° 1.260, de 4 de abril de 2005, que proíbe a nomeação, contratação e permanência de aposentados nos cargos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Ivaiporã.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano dois mil e oito (12-3-2008).

Célio Pereira
Prefeito Municipal